

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 20/93
de 19 de novembro de 1.993

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 10/85
de 24 de outubro 1.985.

Ver. LUIZ ALBERTO MODERNELL, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das suas atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei Orgânica.

FAZ SABER que esta decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica revogada a Resolução nº 10/85 de 24 de outubro de 1985 que " Autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Comodato de uso com a Associação dos Funcionários Municipais, do imóvel localizado na rua General Vitorino nº 441, destinado, exclusivamente, a instalação de sua sede social".

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, 19 de novembro de 1.993.

Ver. LUIZ ALBERTO MODERNELL
Presidente

A RESOLUÇÃO Nº 10/85 DE
1.985.

Ver. LUIZ ALBERTO MODERNELL, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei Orgânica,

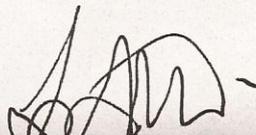
FAZ SABER que esta decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica revogada a Resolução nº 10/85 de 24 de outubro de 1985 que " Autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Comodato de uso com a Associação dos Funcionários Municipais, do imóvel localizado na rua General Vitorino nº 441, destinado, exclusivamente, a instalação de sua sede social."

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, 19 de novembro de 1.993.


Ver. LUIZ ALBERTO MODERNELL